



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 33

Rubrica 1

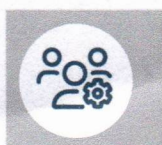
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas e operacionais.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



FLS. Nº 34
Rubrica p

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Alocação inadequada de profissionais (qualificação e quantidade)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		

FLS. Nº 35Rubrica 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Possibilidade de alocação de profissionais com perfil inadequado ou em quantidade inferior ao solicitado, prejudicando o andamento das atividades do órgão.

Ações Preventivas**Responsável**

Exigir comprovação detalhada da qualificação dos profissionais nas documentações exigidas do fornecedor.

Definir claramente os perfis desejados e quantitativos no termo de referência.

Ações de Contingência**Responsável**

Solicitar substituição imediata do profissional inadequado.

Aplicar penalidades contratuais em caso de reincidência.

Risco Alto - Rotatividade elevada dos profissionais terceirizados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta

Dano

Descontinuidade dos serviços e necessidade de constante readequação, gerando perda de produtividade e aumento da curva de aprendizado.

Ações Preventivas**Responsável**

Inserir cláusula contratual exigindo prazo mínimo de permanência e controle de trocas.

Avaliar a reputação do fornecedor com base em contratações públicas anteriores.

Ações de Contingência**Responsável**

Manter lista de reserva de profissionais aprovados previamente.

Solicitar apresentação de plano de transição emergencial pela contratada.

Risco Médio - Descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano

Risco de responsabilização subsidiária do órgão e paralisação dos serviços.

Ações Preventivas**Responsável**

Exigir comprovação mensal de pagamento de salários, encargos e benefícios pela contratada.

Prevê retenção de pagamentos em caso de irregularidades constatadas.

Ações de Contingência**Responsável**

Reforçar a fiscalização contratual e buscar assistência jurídica em caso de judicialização.

Notificar e substituir a empresa contratada em situação de inadimplência persistente.

ETP nº 1549/2026 - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas e operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 36

Rubrica /

Duque Bacelar - MA, 08 de Outubro de 2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 92/2021

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete